

ATO Nº 3.303/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 3.066/2019 de exoneração da Polícia Judiciária Civil - PJC, publicado no D.O.E. de 1º de julho de 2019, pág. 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMIAN - Delegado Regional de Juína, Nível DGA-6; a partir de 10 de junho de 2019.

Leia-se:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMIAN - Delegado Regional de Juína, Nível DGA-6; a partir de 29 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89df4d5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar